



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 11615/2022

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador na área científica de História (referência CIDEHUS-01).

1 — Por despacho de 05/05/2022 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) júnior para o exercício de atividades na área científica de História e assegurar apoio à gestão de ciência no CIDEHUS em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Gestão de Ciência no âmbito do projeto CIDEHUS — Centro Interdisciplinar de Culturas e Sociedades Ref.ª UIDB/00057/2020.

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se no IIFA — CIDEHUS — Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades — Palácio do Vimioso.

3 — A remuneração mensal ilíquida é 2 153,94€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) na área da História, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência de investigação, incluindo a participação em projetos de investigação na área científica do concurso;

Experiência no apoio e na preparação de candidaturas a financiamentos competitivos;

Experiência no desenvolvimento de atividades de investigação no âmbito de um projeto individual na área disciplinar de História;

Experiência no apoio à organização de eventos de carácter científico e de extensão à comunidade.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.ª CIDEHUS-01).

9/05/2022. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Costa Freitas*.

315309043